

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1397/78

INTERESSADO: IVO BATISTA RAMOS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Anatomia/Higiene, no Departamento de Biologia da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, Santa Fé do Sul

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1483/78 - C T G - APROVADO EM 29/11/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense indica o Sr. Ivo Batista Ramos para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Anatomia/Higiene do Departamento de Biologia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado em Medicina pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 1976.

Possui Curso de Especialização em Medicina do Trabalho pela União Pioneira de Integração Social (UPIS) - Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais e Faculdade de Educação, Ciências e Letras (Brasília), com carga horária da 420 horas.

Possui Residência Médica em Cirurgia Geral pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Brasília), realizada de abril de 1976 a dezembro de 1977.

Possui estágio de Atividades Periciais pelo Instituto de Medicina Legal de Brasília (1377), e exerce o cargo de Médico Legista do Estado de São Paulo.

Há compatibilidade horária.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do interessado para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Anatomia/Higiene do Departamento de Biologia, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, de Santa Fé do Sul.

São Paulo, 11 de outubro de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxx xxxxxx xxxxxx
xx, Celso Volpe, xxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx, Eurípedes Malavolta,
xxxxxxxx xxxxxxxx xx xxxxxxxx, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Ni-
colas Bittenbinde Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di-
dio e Constâncio Nogara.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16 / 11 / 78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de novembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente